

PUBLICIDADE LEGAL

FORJASUL CANOAS S. A. INDÚSTRIA METALÚRGICA

CANOAS – RS – CNPJ nº 88.313.853/0001-24 – NIRE: 43300003621

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de abril de 2025, as 14h00min., na sede social da Companhia, sita na Rua Tupi, nº 200, Bairro Igara, em Canoas, RS, CEP 92410-310. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. Roberto João Manfroi; e, Secretária, a Sra. Neusa Inês Manfroi Dias. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** As publicações de lei foram feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no “Segundo Caderno” e no Jornal do Comércio Digital (JC-D), lei 13.828/2019, no “Caderno Publicidade Legal”, com acesso pelo link <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, sendo que o **Aviso de 2025 aos Acionistas** não foi publicado considerando que o **Balanco Patrimonial de 31/12/2024** o foi no dia 05/03/2025, no prazo de lei, no JC-I à pág. 11 do 2º Caderno e no JC-D à pág. 5 do Caderno de Publicidade Legal; e, o **Edital Convocação aos Acionistas, de 27/03/2025**, nas edições de 27, 28 e 31/03/2025, no JC-I, dia 27 à pág. 7, dia 28, à pág. 1 e dia 31, à pág. 1; e no JC-D, dia 27 à pág. 23, dia 28 a pág. 5 e dia 31 à pág. 4, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar e destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e, 4. Eleição do Conselho Fiscal. **6. DELIBERAÇÕES:** A solenidade contou com a presença dos Diretores Nelson Carvalho e Ricardo Miguel de Oliveira Dalben que, juntamente, com o Conselheiro de Administração Roberto João Manfroi e com os Conselheiros Fiscais Sr. Roberto Zeller Branchi e Sr. Rogério Costa Rokembach prestaram esclarecimentos e explicações aos acionistas relativamente ao Relatório do Conselho Fiscal. **A seguir, a Assembleia, deliberando com os acionistas presentes e com as abstenções dos legalmente impedidos, deliberou e aprovou, no que coube:** 6.1) Por unanimidade dos acionistas, as contas dos administradores, as Demonstrações financeiras e todos os seus atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Pelos acionistas minoritários Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi, a aprovação foi realizada consignando voto conjunto em separado, recebido pela mesa e arquivado na Companhia, pelo qual manifestam e registram suas ressalvas com base no voto divergente do Conselheiro Fiscal Sr. Rogério Costa Rokembach, de 09 de abril de 2025, com solicitação dos aludidos acionistas minoritários para que, a partir de maio de 2025, sejam realizadas reuniões extraordinárias conjuntas da Administração (Diretoria e Conselho de Administração) sobre as questões endereçadas no Parecer, com solicitação de periodicidade bimensal, até o encerramento do exercício social de 2025. **6.2)** O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal, resultou em R\$ 17.715.737,85 (Dezessete milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), constando no Balanco Patrimonial como Saldo à disposição da Assembleia, o qual, por unanimidade dos acionistas, tem a seguinte destinação: (a) a importância de R\$ 12.120.000,00 (doze milhões, cento e vinte mil reais) como distribuição, no presente, de dividendos aos atuais acionistas a serem pagos aos mesmos, sem qualquer ônus e na sua exata proporção das ações que já possuem, em até 10 (dez) dias após a aprovação e registro da presente ata perante a Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) e; (b) o saldo remanescente que ficará a disposição para futura destinação a ser deliberada oportunamente pela Assembleia. **6.3)** Por unanimidade, que os honorários mensais, brutos, da Diretoria, serão de até R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para o exercício social de 2025, a serem individualizados em reunião do Conselho de Administração, respeitando-se a remuneração mínima realizada para o exercício de 2024. Os membros do Conselho de Administração terão a remuneração individual mensal bruta em valor equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. E, os membros titulares do Conselho Fiscal terão a remuneração individual mensal bruta em valor equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. **6.4)** A eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do **CONSELHO FISCAL** da Companhia para o exercício de 2025 até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após esta eleição, constatando-se terem sido: a) **reeleitos pelos acionistas majoritários**, os seguintes conselheiros: o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 62998/O, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador da CI-RG nº 7012659301, da SSP/RS e do CPF. nº 705.046.790-15, tendo como sua suplentes a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, contadora inscrita no CRC/RS sob o nº 61509/O, residente e domiciliada na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora da CI-RG nº 1016663476, da SSP/RS e do CPF nº 764.565.791-15; e, o Sr. **Luis Felipe Novello**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 8031090304, da SSP/RS e do CPF nº 623.695.200-00, tendo como seu suplente o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 050.177, residente e domiciliado na Rua Felix da Cunha, nº 230, apto.401, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-116, portador da CI-RG nº 1049320839, da SSP/RS e do CPF 572.955.140-15. Ainda, em votação em separado, **pelos acionistas minoritários:** Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi, foi reeleito o conselheiro Sr. **Rogério Costa Rokembach**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 046892/O, residente e domiciliado na Av. Lageado, nº 1111, ap. 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, RS, CEP 90460-110, portador da CI-RG nº 9024818719, da SSP/RS e do CPF 489.955.410-91 e, eleito como seu suplente o Sr. **Luis Antônio Ilha Villanova**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 57436/O-4 e no CPF n. 556.198.190-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Ubá, n. 468, ap. 502, bairro Bela Vista em Porto Alegre, RS, CEP 90450-090. **6.5)** O Conselho Fiscal ora reinstalado reunir-se-á na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, para eleger o seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que é assinada por todos os presentes. Canoas, RS, em 10 de abril de 2025. (Ass.) **MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda.**, por Neusa Inês Manfroi Dias; **N3PAR Ltda.**, por Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; **Ampar Empreendimentos e Participações Ltda.**, por Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; **Gilberto Eugênio Manfroi** por Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; **Norberto Luis Manfroi**, por Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; Cássia R. C. Raszl Manfroi; Neiva Neli Manfroi; Neusa Inês Manfroi Dias e Roberto João Manfroi. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Canoas, RS, em 10 de abril de 2025. **Roberto João Manfroi** – Presidente. **Neusa Inês Manfroi Dias** – Secretária. **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11021645 em 24/04/2025 da FORJASUL CANOAS S.A. – IND. METALÚRGICA, CNPJ 88313853/0001-24 e Protocolo 251356418, de 11/04/2025. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.**

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS

Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!